

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

### Portaria n.º 33/2005 de 18 de Janeiro de 2005

Considerando que a Gráfica Açoriana requereu que lhe fossem concedidos os apoios previstos no Sistema de Ajudas Financeiras para a Modernização e Expansão dos Meios de Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores, instituído pelo Decreto Legislativo Regional 19/94/A, de 13 de Julho;

Considerando que a modernização tecnológica é um instrumento fundamental para a melhoria da produção e difusão dos órgãos de Comunicação Social;

Considerando que a Gráfica Açoriana e os jornais *Correio dos Açores*, *Atlântico Expresso* e a revista *Açorianíssima* satisfazem os requisitos exigidos na legislação aplicável:

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir à Gráfica Açoriana, um subsídio de 31.287,50 euros, valor correspondente a 25% do investimento a realizar.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no plano de 2004 da Região, programa 28, comunicação social, projecto 28.03, modernização, código 08.01.02, privadas.

29 de Dezembro de 2004.- O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.